



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 15/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 28 de março de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria - SEI nº 51/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 17 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45 de 20 de março de 2023, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, conforme Edital nº 05/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 08 de março de 2023.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Administração de Pessoal	Daniela Quadros	1º
	Vanessa de Oliveira	2º
	Renata Del Antonio	3º (desempate art. 15, Parágrafo Único)
	André Tiago Dias da Silva	4º
	Gustavo Braida	5º
	Tiago Andrade Borges Santos	6º (desempate art. 15, III)
	Mariana Lanzoni Campos	7º
	Aline Coelho Conradesque	Desclassificada (art.4º, IV)
	Joelson Porto Fernandes	Desclassificada (art.4º, III e IV)
	Karine Gomes Nogueira	Desclassificada (art.4º, III e IV)
	Renata Brocker de Paula	Desclassificada (art.4º, III)

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 03/04/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Chefe de Unidade**, em 28/03/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Fabiana de Melo, Médico(a) do Trabalho**, em 28/03/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Pires Franz, Chefe de Divisão**, em 28/03/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 28/03/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 28/03/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28728520** e o código CRC **81486396**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.002892/2023-20
--

SEI nº 28728520
